

PORTARIA Nº49 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre prestação de serviços essenciais nos dias 30 de maio feriado nacional e ponto facultativo no dia 31 de maio, e dá outras providências.”

A Senhora MACBENA MARQUES DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 6410/2024 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº5.798 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do Descoberto para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº6714, de 29 de maio de 2024, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto GO, e dá outras providências.

RESOLVE:

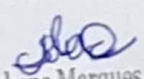
Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais como **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, **FROTA** – pertencente a Secretaria de Saúde, permanecem os atendimentos ininterruptos conforme escala de plantão;

Art. 2º. Às demais repartições administrativas – não caracterizadas plantões desta Secretaria fica estabelecido ponto facultativo para o dia 31 de maio de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 29 de maio de 2024.


Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Decreto nº 6410/2024